



PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5558, DE 10 DE MARÇO DE 2008

P.27684/07 *Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE – e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE -, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Educação propiciará ao COMUDE as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente aos recursos humanos, materiais, custos de viagens e ações de formação continuada.

Art. 2º - Compete ao COMUDE:

- I - formular e zelar pela efetiva implantação e implementação das políticas de interesse da Pessoa com Deficiência;
- II - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, política urbana e outras relativas à Pessoa com Deficiência;
- III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária relativa a projetos e programas destinados à Pessoa com Deficiência;
- IV - exigir que o Município assegure através de políticas públicas e participação da sociedade civil proteção especial na forma prevista nos artigos 203 e 227 da Constituição Federal e 277 e 281 da Constituição do Estado de São Paulo;
- V - exigir o cumprimento da legislações federal, estadual e municipal

pertinentes dos direitos da Pessoa com Deficiência;

VI - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e promoção de direitos que contribuam para efetiva participação da Pessoa com Deficiência na vida comunitária;

VII - colaborar e orientar na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VIII- emitir parecer técnico quanto a trabalhos, campanhas, projetos ou programas que envolvam a Pessoa com Deficiência;

IX - manifestar-se sobre a implantação de equipamentos sociais, iniciativas e propostas observando as prioridades, conveniências, adequação técnica, social, educativa e cultural, tendo em vista a política traçada para o setor;

X - manter intercâmbios com entidades governamentais e não-governamentais, visando troca de informações e projetos;

XI- cooperar e participar com entidades governamentais e não-governamentais na realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, juntamente com as Secretarias Municipais da Educação e do Bem Estar Social –SEBES.

XII- divulgar e fazer cumprir as legislações vigentes que dispõem sobre a Pessoa com Deficiência denunciando seu descumprimento;

XIII- elaborar o seu Regimento Interno

Art. 3º - O COMUDE será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por meio de Decreto Municipal, representantes das seguintes instituições:

I - DO SERVIÇO PÚBLICO:

- a) - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES;
- b) - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- c) - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) - 01 (um) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
- e) - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- f) - 01 (um) representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB;
- g) - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- h) - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- i) - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) - 02 (dois) representantes de entidades de classe com sede no Município de Bauru, eleitos em assembléia;
- b) - 01 (um) representante de Associações de Moradores de Bairros do

Município de Bauru, eleito em assembléia;

c) - 01 (um) representante de Entidades que atendam às pessoas com deficiências, eleitos em assembléia;

d) - 05 (cinco) membros portadores de deficiência.

§ 1º - Os cinco membros mencionados na alínea “d” do inciso II formarão chapas para concorrer ao processo eleitoral, independente de serem usuários das entidades que atendam pessoas com deficiência. A citada chapa poderá contar com deficientes auditivos, físicos, mentais, visuais e múltiplos.

§ 2º - O processo eleitoral a que se refere o parágrafo anterior será organizado pela Secretaria Municipal da Educação com a colaboração das entidades de atendimento às Pessoas com Deficiência que constituirão uma comissão eleitoral.

§ 3º - O processo eleitoral deverá ser amplamente divulgado pelo Diário Oficial do Município e pelos meios de comunicação existentes e convocados 02 (dois) meses antes do término do mandato do Conselho antecessor e a eleição deverá ser realizada na segunda quinzena do último mês do prazo da convocação.

§ 4º - Todos os membros das chapas concorrentes ao processo eleitoral de que trata o § 1º deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos. As pessoas com deficiência mental deverão contar com representantes legais com direito a voto único.

§ 5º - As decisões, regras, impugnações e editais da comissão eleitoral citada no § 2º terão força de resolução para o processo eleitoral da chapa.

Art. 4º - O COMUDE, no desempenho de suas funções, divide-se em:

I - Comissão Executiva, composta de cinco membros, sendo:

- a) - um Coordenador Geral;
- b) - um Vice-Coordenador;
- c) - um Primeiro Secretário;
- d) - um Segundo Secretário;
- e) - um Terceiro Secretário.

II - Pleno.

§ 1º - Os membros da Comissão Executiva serão eleitos pelo Pleno do Conselho em sua primeira reunião.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição, por igual período.

§ 3º - As funções dos membros do COMUDE não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

§ 4º - Os casos de impedimento e substituição dos membros, bem como os motivos relevantes que possam determinar tais providências, serão disciplinados no Regimento Interno.

§ 5º - O COMUDE deliberará por maioria simples de seus

membros e seus atos tomam forma de resolução.

§ 6º - O COMUDE indicará representantes aos Conselhos nos quais a sua representação seja expressa.

Art. 5º - A atuação do COMUDE terá como base as decisões e deliberações das conferências, fóruns e encontros municipais e dos órgãos e autarquias do Poder Público que estejam de acordo com os interesses da Pessoa Deficiência, não podendo a elas se sobrepor.

§ 1º - A Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência deverá ser organizada pela Secretaria Municipal da Educação, com a parceria da SEBES e do COMUDE, e realizada a cada 02 (dois) anos, em data a ser definida de acordo com a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE.

§ 2º - A Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência poderá ser reavaliada periodicamente nos eventos dispostos no artigo 6º.

Art. 6º - Anualmente, será realizado a Semana de Prevenção às Deficiências no mês de agosto, inclusive nos anos em que for realizada a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, que integrará o calendário das atividades do Dia Municipal de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência com a efetiva participação do COMUDE e parcerias com as Secretarias Municipais da Educação e a SEBES.

Parágrafo Único - Os encontros municipais e reuniões do COMUDE serão abertos à participação de todos os cidadãos com direito a voz, reservado o direito a voto somente aos conselheiros.

Art. 7º - O COMUDE deverá manter contato direto com todas as secretarias, órgãos, autarquias, comissões e conselhos municipais, objetivando o encaminhamento de suas propostas e reivindicações para tomada de providências.

Art. 8º - O COMUDE deverá elaborar, reavaliar e atualizar seu Regimento Interno periodicamente, dispendo sobre a organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5114, de 05 de abril de 2004.

Bauru, 10 de março de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

PROF^a. DR^a. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária De Educação

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

LEI Nº 5559, DE 10 DE MARÇO DE 2008

P. 46809/07 Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** o uso dos veículos a seguir descritos:

a) um caminhão basculante à diesel, Marca GM/Chevrolet 12.000 Custom, ano de fabricação 1.994, modelo ano 1994, cor Branco, RENAVAN nº 618725270, Chassi nº 9BG653NXRRC019479, prefixo 517, com todos os acessórios, patrimoniado sob nº 18.650.

b) uma viatura – Marca GM/Chevrolet C 20 Custom S, gasolina, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1.995, cor Branca, RENAVAN nº 636085805, Chassi nº 9BG244NHSSC012089, prefixo 608, patrimoniado sob nº 22.436.

Os veículos descritos nas alíneas “a” e “b”, encontram-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º: O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º: Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

PAULO BRITTES

Secretário Municipal De Obras

Projeto de Iniciativa do Poder Executivo

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 18/08

P. 10.088/07 (AP. 7660/08) *Altera as Leis nºs 5468, de 20 de julho de 2007 e 5521, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam remanejadas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as ações de 2065 (Estruturação e Ampliação do Viveiro Municipal), 2066 (Estruturação e Ampliação da Área de Visitação do Jardim Botânico), 1023 (Gestão Ambiental – Reciclagem – Construção de Barracão) e 1025 (Gestão Ambiental – Recuperação de Áreas Degradadas e Fundo de Vales) da unidade executora 02.10.01 – Gabinete do Secretário e demais dependências, para a unidade executora 02.10.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, constantes na Lei nº 5468, de 20 de julho de 2007.

Art. 2º - Fica alterada a estrutura orçamentária constante da Lei nº 5521, de 26 de dezembro de 2007, no que diz respeito às alterações efetuadas acima.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

06, março, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o remanejamento de atividades que estão alocadas em uma unidade executora para outra unidade executora e que constam da própria Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, em virtude da necessidade de se providenciar uma melhor alocação das atividades frente à unidade executora que será responsável pelo respectivo financiamento.

Para tanto, faz-se necessário o remanejamento das ações de 2065 (Estruturação e Ampliação do Viveiro Municipal), 2066 (Estruturação e Ampliação da Área de Visitação do Jardim Botânico), 1023 (Gestão Ambiental – Reciclagem – Construção de Barracão) e 1025 (Gestão Ambiental – Recuperação de Áreas Degradadas e Fundo de Vales) da unidade executora 02.10.01 – Gabinete do Secretário e demais dependências, para a unidade executora 02.10.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**PROJETO DE LEI Nº 19/08**

P. 49528/07 Altera a redação do artigo 2º e 3º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, que autorizou o Município a celebrar convênio visando atender à educação especial prestada por entidades assistenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os convênios terão por objetos a cessão de professores às entidades conveniadas bem como o repasse correspondente a R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) mensal por aluno não atendido pelos professores cedidos e nos respectivos totais estimados, conforme tabela abaixo: (NR)

Entidades	Nº alunos	Prof. cedidos	Alunos atendidos na cessão	Alunos não atendidos	Valor mensal	Valor anual
APAE	250	14	140	110	R\$ 12.870,00	R\$ 154.440,00
APIECE	010	01	010	0	0	0
Rafael Maurício	110	06	060	050	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00
Lar Santa Luzia	027	01	010	017	R\$ 1.989,00	R\$ 23.868,00
SORRI-Bauru	112	01	010	102	R\$ 11.934,00	R\$ 143.208,00
TOTAL						R\$ 391.716,00

Art. 2º - O artigo 3º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os convênios terão vigência de 12 meses, de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogados por novos períodos, desde que respeitado o limite de 60 meses estabelecido no art. 5, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. (NR)

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei de Orçamento anual do exercício financeiro de 2008

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
10, março, 08

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o presente projeto que uma vez aprovado alterará a Lei nº 5550, de

19 de fevereiro de 2008, que permitiu ao Município a possibilidade de realização de convênios para atender à educação especial.

As alterações são necessárias, tendo em vista que faltou contar na referida lei autorizativa que o valor do repasse anual para cada entidade bem como a duração exata dos convênios. Cabe esclarecer, que não houve qualquer alteração de valores dos repasses.

O projeto que está sendo encaminhado visa, exclusivamente, corrigir o que não contou na Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, deixando mais clara e efetiva a autorização legislativa.

Assim, com a expectativa de constarmos com apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

Data do comparecimento:

14 de março de 2008 (Sexta - Feira)

HORÁRIO: 14:30 horas

NOME: Maria Aparecida Rodrigues de Moraes

Matrícula: 15.443

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO:

Portaria nº 393/2008, nomeia a partir de 13/03/2008, a Srª. LUCIANE KANAKO YAMADA, R.G. nº 28.550.171-9, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

PRORROGAÇÃO:

A Secretaria Municipal da Administração através do Departamento de Recursos Humanos informa a **prorrogação das inscrições do Concurso Público para o cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 14, 17 e 18 de março de 2008, no Paço Municipal, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, das 10hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 04/2008.

Bauru, 13 de março de 2008.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 11/03/2008, portaria nº 394/2008, transfere o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ROCHA**, portador do RG 15.511.679, matrícula nº 10954, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 7607/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/08 - PROC: 3487/07 - PRINAMED EQUIP HOSPLTDA NO VALOR R\$ 840,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05	AGM IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 3.558,15	13/03/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 429,66	13/03/08
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 130,50	13/03/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 28.562,16	13/03/08
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLICIDADE LT	R\$ 2.100,00	13/03/08
1392/07	ATAACK COM MAT ELETRICOS LTDAR\$	2.112,32	13/03/08
7679/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB	R\$ 420,00	13/03/08
32468/03	B C ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 130.449,13	13/03/08
27890/06	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LT	R\$ 25.988,00	13/03/08
9863/07	CASA OMINIGRÁFICA MAQUINAS LTR\$	7.990,00	13/03/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 27.649,98	13/03/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 3.063,74	13/03/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 8.558,75	13/03/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDAR\$	3.322,10	13/03/08
32686/03	CECAM CONSULT ECON CONTABIL	R\$ 9.000,00	13/03/08
36012/06	CONSELHO SECR MUN SAUDE SP	R\$ 1.600,00	13/03/08
6176/07	DL MAQUINAS PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.950,00	13/03/08
40818/07	D&S INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.040,00	13/03/08
42166/07	DENTEMED EQUIP ODONTOLÓGIC	R\$ 3.085,70	13/03/08
42166/07	DENTEMED EQUIP ODONTOLÓGIC	R\$ 7.714,25	13/03/08
50015/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS	R\$ 73,26	13/03/08
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 1.723,15	13/03/08
37618/07	GRAFICA GUARAMIRIM LTDA ME	R\$ 7.879,80	13/03/08
37980/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMR\$	1.470,00	13/03/08
14255/07	INTERBOOK LTDA EPP	R\$ 2.991,15	13/03/08
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$ 9.386,65	13/03/08
2529/06	INSIGHT INFRORMATICA LTDA ME	R\$ 3.193,33	13/03/08
43521/07	KLEBER T SPEDO ME	R\$ 374,10	13/03/08
39419/07	LABORATÓRIO TAYUYNA LTDA	R\$ 1.488,30	13/03/08
11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 790,00	13/03/08
40818/07	MONDAZA EMP COML ORGAN LTDAR\$	1.300,00	13/03/08
30423/07	MARIA ELIZA S RODRIGUES ME	R\$ 147,90	13/03/08
36067/07	N W COM AUTO CAPAS TAP BORRA	R\$ 412,00	13/03/08
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL	R\$ 222,50	13/03/08
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL	R\$ 225,00	13/03/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 22.187,70	13/03/08
6010/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROBR	R\$ 11.390,00	13/03/08
6010/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROBR	R\$ 8.370,00	13/03/08
42166/07	POLIOR IND COM PROD ORTOPED	R\$ 55.280,00	13/03/08
75163/05	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.235,20	13/03/08
3865/08	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA	R\$ 608,10	13/03/08
386308	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA	R\$ 1.173,96	13/03/08
36258/07	SULMATEL COM MAT EQUIP LTDA	R\$ 4.994,20	13/03/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 301,92	13/03/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 1.274,00	13/03/08

2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 233,15	13/03/08
38638/06	VALERIA C F BOAVENTURA ME	R\$ 4.871,20	13/03/08
44362/07	V R SOM BAURU LTDA ME	R\$ 85,50	13/03/08
44362/07	V R SOM BAURU LTDA ME	R\$ 1.140,00	13/03/08
44362/07	V R SOM BAURU LTDA ME	R\$ 681,00	13/03/08
38801/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 1.634,95	13/03/08
37114/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 1.365,53	13/03/08
37114/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 752,81	13/03/08
38801/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 565,05	13/03/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

1920/08 Luiz Adalberto Suzuki Serpa; 1698/08 Guilherme De Souza Quadros; 1242/08 Hellen Cristiane Gandaio Ferreira; 1419/08 Gretta Rodrigues De Souza; 1655/08 Alvaro Paschoal, 409/08 Eduardo Aparecido Barbosa Da Silva.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

656/08 Ana Cristina Dias Faria.

PROCESSO INDEFERIDO

452/08 Cesar Francisco Ciafreis.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5361/08 – PROCESSO Nº 41813/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo nº 41813/07, a fornecer ao CONTRATANTE, **60 (SESSENTA) CÂMERAS DIGITAIS E 60 (SESSENTA) FILMADORAS DIGITAIS**, melhor descrito no Anexo II do Edital de Licitação nº 248/07, Pregão Eletrônico nº 162/07, constante do Processo nº 41813/07 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 70.347,60 – **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 162/07 – **PROponentes:-** 19 – **ASSINATURA:-** 20/02/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
 Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
 INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 51839/07 - Auto de Infração 848-B
 Interessado(a):- Fábio Simões Grossi

Processo(recurso):- 37776/06 - Auto de Infração 416-B
 Interessado(a):- Wilman Therezinha Mereu Alexandre

Processo:- 9880/07 - Auto de Infração 533-B
 Interessado(a):- Waldemar Junior Garbelotti

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 8544/08
 INTERESSAD(O)A: Eclides Renato Garbuio
 ENDEREÇO: R. Rubens Pagani, n° 5-36
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas

PROCESSO: 9182/08
 INTERESSAD(O)A: Jose M. Silva
 ENDEREÇO: R. Travessa Francisco Bonetti, n° 1-28
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **07/03/08 à 11/03/08**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
19567/07	Alexandre Junior Henrique
28135/06	C. G. S. Rio Preto Conserva Ltda
38146/07	João Benedito Dianes ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
11678/08	Benedito Servio Louzada EPP

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no período de **07/03/08 à 11/03/08**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40218/07	Anisio Maciel de Paula EPP
44088/07	Pizzaria e Restaurante Mama Mía de Bauru Ltda
43496/07	F. S. Fast Bauru Comestíveis Ltda EPP
51285/07	Waldomiro Bueno Junior ME
46977/07	Antonio Alexandre Gomes ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
53470/07	Solgas Comércio e Transportes Ltda
53471/07	M M – Armazens Gerais Ltda
3157/08	Maria Luiza Gilioti ME

Segue abaixo a relação das empresas que foram cadastradas para **CIÊNCIA E CONTROLE DOS INTERESSADOS**, no período de **07/03/08 à 11/03/08**.

CADASTROS LIBERADOS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADOS)

Processo	Interessado
7800/06	Posto Avenida Daniel Pacífico Ltda
3718/08	Ginhiti Sawaki Bauru ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado o Sr. Carlos Roberto Rodrigues sob n° 120/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 680 lote 03, localizado na Rua José Fernando do Amaral.

Notificação

Fica notificado o(a) Sr(a). Akemi Shikash Tokuhara sob n° 122/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 680 lote 01, localizado na Rua José Fernando do Amaral.

Notificação

Fica notificado o(a) Sr(a). Akio Shikasho sob n° 123/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 680 lote 01, localizado na Rua José Fernando do Amaral.

tura municipal no setor 03 quadra 680 lote 02, localizado na Rua José Fernando do Amaral.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 30/08 à Fininvest, que a Lei 3964/1995 disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 32/08 à Taif – Itaú, que a Lei 3964/1995 disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 33/08 à Cacique, que a Lei 3964/1995 disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 36/08 à CitiFinancial, que a Lei 3964/1995 disciplina a concessão de Alvará para localização e funcionamento de feiras e eventos não artísticos, como feirões de veículos. Tal medida visa disciplinar o pedido e a posterior liberação do Alvará de Funcionamento de eventos, sem o qual os mesmos não podem ser realizados. (recusou-se a assinar e receber)

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
12566/2006	1137/2006	Gunther Karg Junior

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
8770/2008	3911/2007	Marino de Oliveira

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica vossa senhoria notificado que a partir da presente data **não poderá exercer a atividade** de ambulante e/ou permissionário (lei 4634/01) e que o mesmo **deverá desocupar o ponto** onde exerce a referida atividade, conforme fatos e pareceres constantes dos processos 15996/07, 34021/07, 42136/07, 47691/07 e análise da Comissão dos Ambulantes.

Sem mais.

Sr. Leandro Henrique Alves
Sr. Ulisses Pereira Dias
Sr. Washington Luiz Pereira Dias
Sr. Ademir Batista da Silva

Sra. Ezilda Elenice Fernandes Couto
Sra. Jaciara Pereira da Silva Felix
Sra. Josefa Firmino Alves
Sra. Edna Maria R. Dos Santos

Notificação

Fica notificado o Sr. Bernardino Lourenço sob nº 105/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 263 lote 22, localizado na Rua Alvaro Lamônica.

Notificação

Fica notificado o Sr. Bernardino Lourenço sob nº 106/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 263 lote 23, localizado na Rua Alvaro Lamônica.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO do processo recurso/defesa/prazo do seguinte auto de infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
4877/2007 Ap.		
1600/2008	45/2007	Celene Aparecida de Oliveira Losnak

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
4877/2007 Ap.		
1600/2008	5921/2006	Celene Aparecida de Oliveira Losnak

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
24771/07	CAROLINA LENHARO MALDONADO
6563/06	M. C. FLORENCIO & CIA LTDA ME
11437/06	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
28569/07	REGINA APARECIDA OLIVA ME
1381/08	APARECIDA SILVANA CARDOSO
50547/07	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS ME
2596/08	LUIZ FERNANDO KIZLEK FERREIRA – ME
2686/08	SANDRE & SANDRE LTDA – ME
5724/08	YUKIMITSU HANADA
6134/08	OTAVIANO KENJI KITADANI
50709/07	GILDO RAMOS COMÉRCIO DE RAÇÕES ME
11086/06	NAIR GOMES MOREIRA ME
26316/05	PAULO DINIZ DE OLIVEIRA – ME
23025/07	PEPSICO DO BRASIL LTDA
28265/07	COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DRIELI LTDA ME
52204/05	LOPES & LOPES CATANDUVA LTDA
43545/05	MILTON JOSE DA SILVA BAURU ME
13912/06	E. G. COLLA RAÇÕES ME
5575/08	A. F. RAÇÕES BAURU LTDA - ME
46575/07	GILDO RAMOS COMÉRCIO DE RAÇÕES – ME
31639/07	FLAVIA C. ERMACORA – ME
46584/07	KARINA G. F. MEDEIROS
5536/08	CREUZA VIEIRA DE PAULO
52000/07	GENY GARCIA
1718/08	MINAE TSUTSUI MORAES
53152/07	CADBURY ADAMS BRASIL IND, E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS
23412/06	SILVIA HELENA CHIODI PEREIRA
21342/05	EFAAT – ESCOLA DE FORMAÇÃO ATUALIZ.ATEND. E TERAPIA

18778/05	VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO
45295/07	MAGNO MIGUEL GARCIA VARGAS
19137/07	CLINICA APRENDER DE ATEND. INTERDISCIPLINAR LTDA
47440/07	LUIZ ANTONIO CIRELLI UTYAMA
21112/07	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA
8188/07	TIAGO FRAGA GUIMARÃES GONÇALVES – ME
12285/06	RODRIGO ALVARES FIGUEIREDO
29334/06	ANA CLAUDIA ALVES DE CASTRO
27306/04	VITAFISIO S/C LTDA
6903/06	EDILENE SPADOTO ALVES
43485/07	CIBELE BARBOSA ALVES BORMIO
22790/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
25757/07	VALÉRIA QUEIROZ QUIRINO
22308/07	LEANDRO DO NASCIMENTO FILETI
15038/07	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
2943/07	MARCONE & MARCONE MERCEARIA LTDA ME
9050/05	D. A. CHIES ME
19754/04	D. A. CHIES ME
16550/06	R C V BRANCO & CIA LTDA ME
17400/00	LUIZ CARLOS DE ARAUJO PADARIA ME
1129/05	EDVANE TAPIA DE MATOS VALE ME
50537/07	EDSON ANSELMO DE SOUZA
4021/08	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MADUREIRA ME
39439/06	MARIA ODILA FARIA DA COSTA PINTO
53412/07	PIERRE APARECIDO FLORENZANO
48376/07	LEILA FATIMA APARECIDA GODOY
4132/08	ROZANA APARECIDA MARTINS
6148/08	APARECIDA VIEIRA
2879/08	LUIZ ANTÔNIO ROMERO
2877/08	MARIA APARECIDA DA SILVA GREGÓRIO
23801/07	JOSÉ ANTÔNIO MIZIARA FILHO
40138/07	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
51925/07	MIANGUE GIL FERREIRA
4163/08	IZIDORO MULITERNO ROJO
4024/08	NERÇA ALMEIDA DOS ANJOS SANTOS
4062/08	SARA DAGUIMAR GUALBERTO
4101/08	LUZIA FELÍCIA DA COSTA SILVA
39101/07	BENEDITO FREITAS
4076/08	NAIR MARTINS BRAGA
4020/08	NILTON AGNELLI FILHO
1236/08	ABÍLIO PINTO GONTIJO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11437/06	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP	6207/C-1
20872/07	FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA ME	7876/C-1
20872/07	FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA ME	7896/C-1
27500/07	CARDOSO & ZANGRANDE COM. DE RAÇÕES LTDA ME	7877/C-1
28569/07	REGINA APARECIDA OLIVA ME	9843/C-1
11559/02	APARECIDA DE FATIMA LOUREIRO BRITO BAURU ME	6882/C-1
12278/01	PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTD	7166/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22238/05	LUZIA APARECIDA SILVA MINIMERCADO ME	10394/C-1
14455/07	MARTINS MODESTO LTDA ME	10624/C-1
14455/07	MARTINS MODESTO LTDA ME	10605/C-1
8844/08	LUIZ FRANCISCO SIMÕES MOTIO	8321/C-1
8845/08	SIMONE SOARES	8324/C-1
11292/08	ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS	10330/C-1
11329/08	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	3120/C-1
11288/08	R. O. FURLANETO NETO ME	10362/C-1
11285/08	MARCOS MAXIMO DE OLIVEIRA	9743/C-1
11334/08	NADIR VALLIN DA COSTA	10475/C-1
11689/08	BALDONE & SILVA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA	10984/C-1
11690/08	LUIZ HENRIQUE ROQUE	10565/C-1
10977/08	LUIZ ANTONIO TORRECILHA ME	10364/C-1
8828/08	MÁRIO JOSÉ DE LIMA	1883/C-1
6127/08	ROSEMARI LOPES MOURA	8012/C-1
8230/08	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7907/C-1
8824/08	CLAUDIO SOFREDINI	8171/C-1
8227/08	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7908/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
1243/08	EMERSON CAMPELLO COSTA	*	10087/A-2
1236/08	ABÍLIO PINTO GONTIJO	*	7926/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
570/08	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	7979/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO**PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7723/08	FATIMA REGINA ZITO GARCIA SILVA	8197/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10628/07	LUIS CESAR DEMARCHI – ME	1765/C-1
44051/07	ELIA SILVANA BERNARDES	24710/A-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28276/06	ANA PAULA FERNANDES CHAM – ME	6537/C-1
28276/06	ANA PAULA FERNANDES CHAM – ME	6536/C-1
37343/06	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	6729/C-1
778/05	HIROSHI HONDA ME	6102/C-1
778/05	HIROSHI HONDA ME	6103/C-1
1129/05	EDVANE TAPIA DE MATOS VALE ME	4590/C-1
1129/05	EDVANE TAPIA DE MATOS VALE ME	4591/C-1
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU ME	6605/C-1
39439/06	MARIA ODILA FARIA DA COSTA PINTO	22697/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15101/06	VITALINA DA COSTA LIMA ME	1804/C-1
15101/06	VITALINA DA COSTA LIMA ME	1803/C-1
29429/06	LIMA LIMA E FILHOS LTDA ME	4703/C-1
30141/07	CAYO CEZAR GARCIA LINDO	3513/C-1
24809/07	CAROLINA LENHARO MALDONADO	3871/C-1
44040/07	GISELE APARECIDA BARONI	24709/A-1
49848/07	APARECIDA DE MOURA SILVA	21147/A-1
1269/08	JULIANA REMOTO	23561/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9049/07	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU – HOSPITAL MANOEL DE ABREU	*	1831/C-1
16900/07	FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA	10	1958/C-1
16900/07	FLORENCIO & FLORENCIO DE BAURU LTDA	10	1959/C-1
16550/06	R C V BRANCO & CIA LTDA ME	*	1530/C-1
28882/06	JORGE RICARDO DELAPAI – ME	*	6597/C-1
16346/07	ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA ME	20	1879/C-1
16346/07	ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA ME	20	1880/C-1
15080/04	PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA	*	20698/A-1
15080/04	PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA	*	20699/A-1
410/07	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA – EPP	30	1891/C-1
18503/02	PEREIRA & NEIVA BAURU LTDA ME	10	3789/C-1
18503/02	PEREIRA & NEIVA BAURU LTDA ME	10	3788/C-1
16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	30	4220/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12847/07	MARIA SILVIA SOUBHIE DIAS NEGRÃO	4007/C-1
28882/06	JORGE RICARDO DELAPAI – ME	6501/C-1
15080/04	PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA	20700/A-1
25992/05	PADARIA E CONF. FREITAS & TERRIN LTDA ME	6122/C-1
25992/05	PADARIA E CONF. FREITAS & TERRIN LTDA ME	6121/C-1
13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ ME	3785/C-1
13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ ME	3783/C-1
410/07	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP	1890/C-1

CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6563/06	M. C. FLORENCIO & CIA LTDA – ME	6065/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4089/08	MARIA DE LOURDES ADAMI	2398/C-1
6116/08	DENIS RODRIGUES DE SOUZA	2119/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10628/07	LUIS CESAR DEMARCHI – ME	356/C-1
13842/07	SUELY APARECIDA PIRES	3045/C-1
36734/07	BENEDITO LOPES	3069/C-1
22238/05	LUZIA APARECIDA SILVA MINIMERCADO – ME	4105/C-1
44697/07	ROGÉRIO HENRIQUE CRIVELARO ME	4240/C-1
35659/07	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	1122/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9013/07	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO – ME	4121/C-1
22335/03	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA	3595/C-1
37732/06	DANIEL FERREIRA DE MEDEIROS	3736/C-1
32677/04	MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP	3194/C-1
32677/04	MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP	3195/C-1
28419/07	PAOLA FERREIRA MONTEIRO KAMEO	332/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21607/06
INTERESSADO	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REQUERENTE	VIVIANE MONTILHA POLETTI
CPF	258.736.668-22
CRF	22.930

PROCESSO	17744/02
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
REQUERENTE	FABIO HENRIQUE MANSO MICHELOTO
CPF	301.000.638 – 10
CRF	35.759

PROCESSO	12695/06
INTERESSADO	CADBURY ADAMS BRASIL IND. E COM.PROD.ALIMENTICIOS
REQUERENTE	ALVARO PASCHOAL JUNIOR
CPF	102.127.198 – 58
CRM	72.138

PROCESSO	8928/08
INTERESSADO	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS- ME
REQUERENTE	FERNANDA MAXIMINO
CPF	311.852.018.31
CRF	45.522

PROCESSO	44810/07
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENS. RENOV. OBJETIVO
REQUERENTE	ANTONIO CARLOS MARCONI STIPP
CPF	225.472.828 - 87
CRMV	1.172

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	44810/07
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENS. RENOV. OBJETIVO
REQUERENTE	DEMÉTRIO MORENO FERRES
CPF	257.419.238 - 95
CRMV	13.204

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21607/06
INTERESSADO	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REQUERENTE	SILVIA REGINA PIN
CPF	158.126.868-82
CRF	15.911

PROCESSO	24878/01
INTERESSADO	PATRICIA OKINO BAURU ME
REQUERENTE	GIOVANA CRISTINA DOMINGOS
CPF	215.326.668-88
CRF	26.351

PROCESSO	17742/02
INTERESSADO	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA ME
REQUERENTE	MARIA CRISTINA PIRES
CPF	015.788.158 – 00
CRF	07.709

ERRATA**PUBLICADO EM 08/03/08****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13592/07	ELIO IBANEZ ME	90	8374/C-1
13592/07	ELIO IBANEZ ME	30	8375/C-1
13592/07	ELIO IBANEZ ME	01	8371/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13592/07	ELIO GARCIA IBANEZ ME	90	8374/C-1
13592/07	ELIO GARCIA IBANEZ ME	30	8375/C-1
13592/07	ELIO GARCIA IBANEZ ME	01	8371/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

PROCES.	INTERESSADO
41281/06	RENATA RODRIGUES AGOSTINHA EPP

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**

41281/06	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
----------	--------------------------------

Seção III

Edital

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **11.796/2008** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** - Objeto: Aquisição de peças para manutenção do câmbio da Viatura 144 - S-10, CMW-3450 e serviço de remoção, desmontagem, reparo, montagem e instalação do câmbio e reparo do cardan. Viatura utilizada para as viagens do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

MAXX DIESEL BAURU LTDA. - EPP: item 01 (Peças e mão de obra para conserto da viatura prefixo 144 - ambulância) à **R\$ 6.899,00**; sendo o valor total da empresa de **R\$ 6.899,00**.

Ratificação: 11/03/2008.

Bauru - Divisão de Compras, 12/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **09.241/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **12/03/2.008** à empresa abaixo:
A.M. DE OLIVEIRA DROGARIA - EPP: item 01 (Carvedilol 12,5 mg - comprimido) ao preço unitário de R\$0,445 - totalizando R\$80,10; **item 02** (Besilato de Anlodipino +

Enalapril 2,5/10 mg – comprimido) ao preço unitário de R\$1,22 – totalizando R\$109,80;
item 03 (Ezetimiba + Simvastatina 10/20 mg – comprimido) ao preço unitário de R\$2,31 – totalizando R\$207,90; sendo o valor total da empresa de R\$397,80.

Bauru - Divisão de Compras, 12/03/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 022/08 - Processo n.º 19809/07

Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/08 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** **Contratação de empresa especializada para construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe para entrega dos envelopes, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min do dia 13 (treze) de março de 2008**, e, a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para **as 16:00 (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2008, FOI PRORROGADO**, por haver impugnação do edital e haverá alteração no mesmo. Ficando a Sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para **as 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 01 (PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2008**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O novo edital com as alterações estará disponível a partir do **dia 14/03/07**, e poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 26 de março de 2007**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 25/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 39.570/2007 – Modalidade: Convite n.º 056/2007 - **Assunto:** Aquisição de Persianas - **Interessada:** - Secretaria Municipal De Economia E Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **12/03/08** à empresa: **ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA.**

– **ME, resolve classificar** a única empresa acima citada, conforme abaixo:
ITEM 01 – 04 Persianas vertical em tecido poliéster, cor nuance Paula, sem bando, medindo 26,70m², á 200,48 – Marca Lineflex;

Item 02 – 04 - Instalação das persianas, á 19,50.

Bauru, 12/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 25/07 - Processo Administrativo n.º 38.827/07 - Modalidade:

Pregão Eletrônico n.º 13/07 por meio da **internet** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** **LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) VIAGENS DE CARRETA (PRANCHAS), COM CAMINHÃO, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 30 (TRINTA) TONELADAS - Interessadas:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 28 (vinte e oito) de março de 2008** até as 09h00min (nove horas). Abertura da Sessão: **28/03/08 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 DE MARÇO DE 2008 ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 005/08 - Processo n.º 39402/07 – Modalidade:

Convite n.º 001/08 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item – Objeto:** Aquisição de DVDs INFANTIS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze horas) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2008**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes

referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às: 15h00min (quinze horas) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 12/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital de Licitação n.º 156/07 - Processo n.º 22.503/07 – Modalidade:

Convite n.º 036/07 – Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário – **Objeto:** Aquisição de **1.500 (UM MIL QUINHENTOS) DE BOLSAS DE OMBRO CONFECCIONADA EM TECIDO PLIÉSTER - Interessado:** Secretaria de Educação. **D E C I S Ã O** – Pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** anular a licitação realizada na modalidade de Convite n.º 36/07, fundamentado nos documentos anexos nos autos e manifestação à fls. 395 à 399, haja vista a existência de atos em desconformidade com as disposições contidas no art. 3º, da Lei Federal n.º 8666/93, em decorrência da manifestação por parte da empresa participante na licitação sobre a qualidade da amostra de outros concorrentes e por não ter a Comissão Permanente de Licitações subsídios necessários para efetuar um julgamento objetivo das propostas comerciais com base nas exigências contidas no edital n.º 156/07. Bauru, 12/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 51992/07 – Modalidade: Convite n.º 002/08 - **Objeto:**

Compra de 70 telhas tipo canaleta, 35 cumeeiras de fibro cimento, 78 ganchos com rosca, 78 conjunto de vedação, 320 fixador de aba, 08 suporte de abas e 08 tirantes de contraventamento. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 10/03/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope **“proposta”** das empresas **habilitadas: GUARUTELHA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPPE CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP**, para o dia **14 (catorze) de março do corrente ano às 16:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 12/03/08** – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 42.820/2007 – Modalidade: Convite n.º 003/2008 - **Objeto:**

Contratação de empresa especializada em instalação elétrica com fornecimento de mão de obra profissional, materiais e equipamentos elétricos – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 11/03/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope **“proposta”** da empresa **habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para o dia **14 (catorze) de março do corrente ano às 16:30 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 12/03/08** – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 021/08 - Processo n.º 36.747/07 – Modalidade:

Tomada de Preços n.º 002/08 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** para reforma do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 15h00min (quinze horas) do dia 13 (treze) de março de 2007 foi **SUSPENSA**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Bauru, 12/03/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 11.053/2007 – Pregão Eletrônico n.º 12R/2008

Contrato n.º 023/2008
Processo Administrativo: 11.053/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12R/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Kaiapel Comércio de Materiais Gráficos Ltda. ME
Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos.
Valor do Contrato: R\$ 6.334,10 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
Nota de Empenho: 740 de 26 de fevereiro de 2.008.
Assinatura: 26/02/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo n.º: 930/2008 – Inexigibilidade de Licitação Art.25, lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 032/2008
Processo Administrativo: 930/2008
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de bombeador para bomba submersa.
Valor do Contrato: R\$ 9.442,30 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Nota de Empenho: 819 de 03 de março de 2.008.
Assinatura: 03/03/2008
Vigência do Contrato: 03 (três) meses.
Base Legal: Art.25, lei n.º 8.666/93

Processo n.º: 8631/2007 – Convite n.º 009/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 145/2007
Processo Administrativo: 8631/2007
Modalidade: Convite n.º 009/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: High Tech Consultants S/S Ltda.
Objeto:

Prorrogação do prazo de entrega do serviço, previsto no item 3.1 da cláusula terceira, por mais 01 (um) mês, passando de 03 (três) para 04 (quatro) meses.

Assinatura: 26/02/2008

Base Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.041/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 53/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de 01 (um) Semi Reboque Carrega Tudo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/03/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/03/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/03/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 11.569/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 54/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Tintas e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/03/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/03/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/03/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 1.078/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 55/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Ferramentas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 27/03/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/03/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/03/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 209/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 25/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME (lotes 01; ;02; 03; 04; 05 e 06).

Processo Administrativo n.º 11.441/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 26R/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Lab Cris Análises, Meio Ambiente e Serviços Ltda. EPP (lote 01).

Processo Administrativo n.º 11.211/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 31/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Adetec Tecnologia Ambiental Ltda. (lote 01); Comercial Takel Comércio de Produtos Químicos Ltda. EPP (lote 02).

Processo Administrativo n.º 463/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 39/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Mercecar Auto Peças Ltda. ME (lote 01).

Processo Administrativo n.º 11.478/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 40/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Materiais de Construção Três Irmãos J. B. Ltda. (lote 01).

Processo Administrativo n.º 707/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 44/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Marta Strabelli Nazário Lacres-ME (lote 01).

Processo Administrativo n.º 954/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 46/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/03/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Pedreira Nova Fortaleza Ltda. (lote 01).

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 102/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. GLAUCO LINI PERPÉTUO, RG n.º 26.375.164-8, para o cargo efetivo de Técnico Químico I, referência 13, grau A, a partir do dia 11 de março de 2008. Bauru, 10 de março de 2008.

Portaria n.º 104/2008-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. MARCOS ROBERTO MONTALVÃO, RG N.º 30257944-8, do cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, a partir de 11 de março de 2008, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II. Bauru, 10 de março de 2008.

Portaria n.º 105/2008-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. MARCOS ROBERTO MONTALVÃO, RG n.º 30257944-8, para o cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, referência 05, a partir do dia 11 de março de 2008. Bauru, 10 de março de 2008.

Portaria n.º 106/2008-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. WALKER HOJAS PETINUCI, RG n.º 91235133, Sr. RONALDO MARTINS DA COSTA, RG n.º 229534600, Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, RG n.º 264277107, e Sra. CINZIA FERRARI, RG n.º 11414356, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, referência 11. Bauru, 11 de março de 2008.

**EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO n.º 003/2008 – DAE
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I**

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento do cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I (Portaria n.º 106/2008- DAE)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO:- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I

VAGAS:- 01 (uma);

REFERÊNCIA:- 11, mais as vantagens do cargo;

- pertencer ao cargo de carreira **OPERADOR DE COMPUTADOR II;**

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para todos os cargos, para a investidura nos mesmos:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição - **18/março/2008;**

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **17 e 18 de março de 2008**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre João, n.º 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 12 de março de 2008.

A Comissão

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de março de 2008:

Servidores Ativos	651	R\$ 104.160,00
Servidores Inativos	145	R\$ 23.200,00
Pensionistas	80	R\$ 12.640,00
Estagiários	17	R\$ 5.152,00
Legionários	28	R\$ 2.835,00
TOTAL		R\$ 147.987,00

Bauru, 12 de março de 2008.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.707/2007-DAE:

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 9.707/2007-DAE, que considerando o parecer do Corregedor Geral Administrativo, constante nas folhas 719 e 720, decide converter o Processo Administrativo Disciplinar em Processo Administrativo Comum, a ser impulsionado e conduzido pela Procuradora Jurídica do D.A.E., Dra. Ana Carolina Lúcio Calanca.

Bauru, 07 de março de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROCESSO SELETIVO 001/08 ANALISTA DE SISTEMAS

A Comissão do Processo Seletivo 001/08, torna público a classificação final para a função de Analista de Sistemas. Nos termos do edital abre-se prazo de 02(dois) dias para a interposição de eventuais recursos.

	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO PEDRO D. HOMEM	56,5	1º
MARCIO YUZO TAKENAKA	56,0	2º
RAFAEL KENDI R. TERADA	52,0	3º
EDSON HIDEKI HASHIMOTO	51,5	4º

A COMISSÃO

GABARITO

1-C	11-C	21-D	31-B
2-D	12-E	22-C	32-E
3-E	13-B	23-D	33-A
4-A	14-D	24-C	34-C
5-B	15-E	25-B	35-D
6-A	16-C	26-A	36-D
7-E	17-A	27-D	37-D
8-C	18-C	28-A	38-A
9-C	19-E	29-E	39-C
10-B	20-C	30-B	40-D

PROCESSO SELETIVO 002/08 TECNICO PROCESSAMENTO DADOS

A Comissão do Processo Seletivo 002/08, torna público a classificação final para a função de Técnico em Processamento de Dados. Nos termos do edital abre-se prazo de 02(dois) dias para a interposição de eventuais recursos.

Nome	nota	classificação
CASSIANO PEREIRA GREJO	72,5	1º
BRUNO PASQUARELLI MECEDO	72,5	2º
FABRÍCIO ELIAS JEREMIAS	66,0	3º
RAFAEL SIMÕES B. PEREIRA	60,0	4º
ISADORA JUSTINY CAMPOS	59,5	5º
KAIO VINÍCIUS G. LEÃO	56,0	6º
NATHALIA SLAGHAUNOFI	55,0	7º
CELSON GUILHERME B. CAÇOTE	54,0	8º
NILSON LUIZ CANGUSSU	53,0	9º
MARCELO DE PAULA LIMA	52,5	10º
ALESSANDRO DE O. GOMES	52,5	11º
FELIPE LEONARDO C. PONTES	50,5	12º
MARCELO V. BAPTISTELLA	50,0	13º

GABARITO

1-C	11-A	21-C	31-B
2-D	12-C	22-C	32-E
3-E	13-A	23-D	33-C
4-A	14-B	24-B	34-E
5-B	15-E	25-E	35-D
6-A	16-C	26-D	36-C
7-E	17-D	27-B	37-A
8-C	18-E	28-A	38-D
9-C	19-C	29-C	39-A
10-B	20-C	30-B	40-D

PROCESSO SELETIVO 003/08 COVEIRO

A Comissão do Processo Seletivo 003/08, torna público a classificação final para a função de Coveiro. Nos termos do edital abre-se prazo de 02(dois) dias para a interposição de eventuais recursos.

Nome	Prova Prática	Prova Objetiva	TOTAL
1º Célio Olegário de Souza	62	27	89,0
2º Marco Aurélio Diogo	61	26	87,0
3º João Aparecido Barbosa	62,5	24	86,5
4º Luiz Carlos Medeiros	58	23	81,0
5º José Clemente Vilharba	53	24	77,0
6º Aparecido Soares de Oliveira	51	25	76,0
7º Lázaro José Correa Neto	44	22	66,0
8º Izilda da Penha P. Barbosa	37	23	60,0

A COMISSÃO.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 01/08 – Processo nº 191/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 28/03/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de um veículo de passeio para 5 pessoas zero km, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 13 de março de 2008.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 498/08 - Carta Convite: 002/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 01 “Documentos de Habilitação” da única empresa interessada em participar deste certame WITZLER – ENGENHARIA LTDA, nº 01, onde a comissão resolveu habilitá-la. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 01 “Proposta de Preços” da empresa que apresentou o valor de R\$ 0,43 (quarenta e três) centavos por unidade, totalizando a proposta em R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais). A comissão resolveu classificar a única empresa participante visto a necessidade da contratação e foram convidadas 04 (quatro) empresas via correio / AR e 21 (vinte e uma) por e-mail, havendo interesse de apenas uma. Não havendo proponentes da intenção de interposição de recurso quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 8.66/93.

Objeto: Item nº 01 – Contratação de empresa para retirada, descontaminação e destinação final de lâmpadas de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, mistas, fluorescentes e outros tipos de uso técnico especializado com estimativa de 25.000 lâmpadas ao ano.

Valor total do item: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 5º (quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal.

Bauru, 13 de março de 2008.

Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

FEVEREIRO/2008.

Processo nº 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 13 de março de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Fevereiro** de 2008, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 20.191,05

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 207,22

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 440,12

Bauru, 13 de março de 2008

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/06

Processo nº 2522/06

Pregão Presencial 010/06

Contratada: FONEMASTER TELEINFOMÁTICA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Aditar por mais 30 (trinta) dias o período de Locação sem opção de compra de 01 (uma) Central de PABX Digital Temporal com processamento de 32 bits, de 03/03/2008 á 02/04/2008.

Condições de Pagamento: Mensal

Valor Mensal: R\$ 800,00 (sem reajuste).

Assinatura: 05/03/2008

Bauru, 13 de março de 2008.

Presidente da EMDURB

RESOLUÇÃO Nº 002/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 280 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito),

RESOLVE:

Artigo 1º - **Credenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, o Sr. **Aparecido Bento – Identificação (NR) nº 1048408.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 11 de março de 2008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Presidente - EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB-Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca o funcionário abaixo relacionado, a comparecer no dia 15/03/2008 às 7:20 horas, no Ambulatório Médico da Empresa, sito no Terminal Rodoviário Sala 35, para realizar exame médico demissional.

Sivaldo Cerci – RG 10.484.754

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI

PRESIDENTE - EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **PAULO ROGERIO BORGES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PAULO ROGERIO BORGES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Claudinei Lopes, nº 1-48, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **24 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.729,68** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARINO SOARES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARINO SOARES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Claudinei Lopes, nº 1-108, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **14 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.969,21** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **FLAVIO TADEU SALVADOR**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FLAVIO TADEU SALVADOR**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 1-11, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **20 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.806,37** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de março de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **MARIA CORNELIA NOGUEIRA PARATELLA FRANCO e ALBERTO CATARINO FRANCO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA CORNELIA NOGUEIRA PARATELLA FRANCO e ALBERTO CATARINO FRANCO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 1-166, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **37 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 10.101,15** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de março de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui sessão solene em homenagem às mulheres.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída sessão solene de homenagem às mulheres, alusiva ao dia Internacional da Mulher, a ser realizada anualmente, sempre no mês de março.

Art. 2º - Na sessão solene serão homenageadas 3 (três) mulheres de nosso Município, que prestaram ou prestam trabalhos voluntários ou relevantes ações em favor da comunidade bauruense, bem como àquelas que exercem funções profissionais e se destacam no desenvolvimento do Município.

Art. 3º - O *Currículo vitae* das mulheres a serem homenageadas deverá ser elaborado por entidades locais ou por pessoas da comunidade que conheçam o trabalho por elas desenvolvido, sendo posteriormente encaminhado à Câmara Municipal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 4º - A Câmara Municipal formará uma Comissão Especial, composta por um vereador de cada partido, para realizar a seleção das 3 (três) homenageadas indicadas.

Art. 5º - Para as homenagens serão levados em consideração os trabalhos realizados por mulheres tanto na zona urbana como rural.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2008.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI
MARIA JOSÉ JANDREICE
ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O referido Projeto de Resolução, tem por objetivo homenagear no mês que se comemora o dia Internacional da Mulher, três mulheres que se destacaram ou se destacam em sua atuação junto à sociedade bauruense.

A luta das mulheres bauruenses nos mais variados setores em que atuam é de grande importância no estabelecimento da igualdade de direitos da qual cotidianamente são violados pela discriminação e o preconceito, marginalizando-as no processo de evolução social. As mulheres, que além de cumprir tarefas como gestoras do lar, desempenham a sua profissão, trabalhando em favor da comunidade dedicando seu amor ao próximo, tornando-se cidadãs gestoras dos problemas comunitários.

As mulheres são consideradas como a força propulsora da nossa sociedade e isto nem sempre é reconhecido. Vítimas da violência doméstica, minorias em cargos de poder, detentoras de menores salários merecem o devido reconhecimento sempre, para desempenharem cada vez mais seu papel de agentes transformadoras na família e na sociedade.

O presente Projeto de Resolução vêm de encontro a este reconhecimento e a Câmara Municipal de Bauru no uso de suas atribuições, o de homenagear as mulheres que se dedicam em prol da comunidade, na luta por seus direitos, em favor dos que se passam por situações de carência econômica, afetiva e social.

Bauru, 10 de março de 2008

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI
MARIA JOSÉ JANDREICE
ANTONIO CARLOS GARMS

PROJETO DE LEI

Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 5241, de 05 de abril de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Acresça-se um parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 5241, de 05 de abril de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

... ”

§ 3º - Fica terminantemente proibido o funcionamento desses estabelecimentos fora do horário estabelecido nesta lei, mesmo que com as portas cerradas.” (AC)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2008.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A partir da data em que entrou em vigor a Lei nº 5241, de 05 de abril de 2005, os bares passaram a ter horário para encerrarem suas atividades, ou seja, às 23:00 horas. Ocorre que, como forma de burlar a lei, alguns estabelecimentos costumam fechar suas portas às 23:00 horas, continuando, porém, a atenderem a clientela que ali encontra-se, ocasionando barulho que incomoda a vizinhança, bem como ao perigo que a atividade gera, motivo que fez com que houvesse a necessidade de normatizar o horário de término de suas atividades diárias.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 10 de março de 2008.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a lotação de Servidores que especifica, contidos nas Resoluções nºs. 441/04 e 467/06.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso I do Art. 1º da Resolução nº 467, de 14 de março de 2006, que alterou a Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Os ocupantes de cargo de Operador de Telecomunicações passam a subordinar-se à Diretoria de Administrativa;” (NR)

Art. 2º - O inciso I do Art. 2º da Resolução nº 467, de 14 de março de 2006, que alterou a Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - da Diretoria Administrativa, o contido na alínea “F” do sub-item 2.2.” (NR)

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, subordinava os ocupantes do cargo de Operador de Telecomunicações à Diretoria Administrativa, através do Serviço de Zeladoria e Portaria.

Através da Resolução nº 467, de 14 de março de 2006, os ocupantes do cargo de Operador de Telecomunicações passaram a subordinar-se à diretoria de Comunicação.

O presente projeto de resolução visa retornar ao Serviço de Zeladoria e Portaria a supervisão dos serviços de telefonia, subordinado à Diretoria Administrativa, tendo em vista a natureza do serviço.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 10 de março de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Bauru, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do “Programa de Metas” pelo Poder Executivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru os incisos XXIV, XV, XVI, XVII e XVIII, bem como alíneas, com as seguintes redações:

“XXIV - Apresentar o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, o qual conterà as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Participativo. (NR)

a - O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Município na edição imediatamente seguinte ao término do prazo a que se refere o “caput” deste artigo. (NR)

b - O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais. (NR)

c - O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas. (NR)

d - O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Participativo, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo. (NR)

XV - Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios: (NR)

a - Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável; (NR)

b - inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais; (NR)

c - atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana; (NR)

d - promoção do cumprimento da função social da propriedade; (NR)

e - promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana; (NR)

f - promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas; (NR)

g - universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população. (NR)

XVI - Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.” (NR)

XVII - O Programa de Metas estabelecido neste inciso deverá, obrigatoriamente, estar adaptado ao orçamento previsto no Plano Plurianual, aprovado pela Câmara

Municipal. (NR)

XVIII - As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal”. (NR)

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 107-A à Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

“Art. 107-A - As leis orçamentárias a que se referem os artigos desta Seção deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Participativo.” (NR)

Art. 3º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2008.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta emenda destina-se a:

- Promover maior compatibilidade entre os programas eleitorais e os programas do prefeito eleito, valorizando e qualificando o debate eleitoral e o exercício do voto.

- Permitir à população de Bauru a avaliação e o acompanhamento das ações, obras, programas e serviços realizados pelo Poder Executivo Municipal durante cada mandato do Prefeito Municipal.

- Aperfeiçoar a eficiência da gestão pública municipal que passaria a trabalhar com indicadores e metas a serem atingidas no final de cada gestão, a exemplo da prática de excelência de grandes organizações públicas e privadas bem sucedidas.

- Permitir maior continuidade nas políticas públicas bem sucedidas.

- Melhorar a gestão e a qualidade dos gestores das políticas públicas que estariam comprometidos com o cumprimento das metas.

- Melhorar a qualidade dos indicadores e dos instrumentos de avaliação e acompanhamento das políticas públicas.

- Promover e aprofundar a democracia participativa.

- Adaptar à realidade da cidade de Bauru projetos de conteúdo semelhante que foram de extrema importância em casos extraordinariamente bem sucedidos de desenvolvimento sustentável urbano.

Bauru, 10 de março de 2008.

DIVERSOS VEREADORES

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2008.

Proc. nº Assunto

054 Projeto de Lei nº 17/08, que inclui corredores de serviço e de comércio nos Anexos da Lei nº 3640, de 19 de novembro de 1993. (Ruas: Henrique Savi, Eduardo Vergueiro de Lorena, José Abraços Santinho e loteamento Jardim Ivone)
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS

SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 10 DE MARÇO DE 2008.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: quadra 03 e rotatória existente entre as quadras 03 e 04 da Rua Major Fraga, Jardim Estoril; quadras 06, 07 e 08 da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina; entorno da praça existente na confluência das Ruas Joaquim Felipe de Mello e Guilherme Tellii, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação em toda a extensão das seguintes vias do Parque Santa Edwiges; Alameda Granada, Alameda Esmeralda, Alameda Alexandria e Alameda Plutão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos pontos mais críticos da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à De Martino Assessoria Contábil, pelos relevantes serviços prestados aos seus clientes.

Moção de REPÚDIO às operadoras do sistema de telefonia em operação no País, pelo péssimo atendimento dado à população em geral

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Waldemar Gregório Moraes, e quadras 01 e 02 da Rua Antônio Requena Nevado, no Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Cristóvão Sanches, quadras 07 e 08; e Rua Lourenço Rodrigues, quadra 05, ambas na Vila São João do Ipiranga; Rua José Santiago, quadras 10 e 12, no Jardim Solange; e Rua Fortunato Resta, quadra 14, na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 e 11 da Rua José Chaves de França, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na quadra 01 da Travessa Sebastião Vilela, no Jardim Jussara; nas quadras 13 e 14 da Rua Ângelo de Moraes, na Vila Giunta; e nas quadras 9, 10 e 11 da Rua Antônio Requena Nevado, na Vila Alto Paraíso.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Antônio Cintra Júnior, confluência com a Rua Luiz Bassoto, no Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza nas seguintes localidades: Praça Miguel da Silva Souto (situada no final da Rua Carlos de Campos - Vila Souto); no terreno pertencente ao município, localizado na confluência da Rua Carlos de Campos com a Rua Rodrigues Ferreira, na Vila Souto; e no terreno localizado na Rua João Sotero de Castro, ao lado do imóvel de nº 15-44, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro Comunitário no Jardim Nicéia, junto à Creche Sagrado Coração de Jesus.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Senhora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA CASTRO "Góia Ferreira", pelo excelente trabalho de revitalização e restauração da Praça D. Pedro II, bem como por representar com grande competência a mulher profissional e cidadã brasileira.

Solicita a Mesa Diretora da Câmara Municipal que estude junto à Superintendência Regional do Banco do Brasil em Bauru a possibilidade da implantação de um caixa eletrônico da Instituição nas dependências desta Casa de Leis.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada, bem como a realização de limpeza do lixo, entulho e mato alto na Praça Capitão João Batista Alves, localizada no cruzamento das Ruas Fernando Lima Ramos e José Miguel, na Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes ruas da Vila Nipônica: Doutor Walter Belian, Concorórdia e Pastor Zebedeu Holanda de Andrade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça em área pública existente entre as Ruas Antônio Alves de Souza, quadra 03; e Felipe Olive, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação pública com os respectivos bicos-de-luz na extensão do Acesso Engenheiro Horácio Frederico Pyles, nas proximidades da empresa Spaipa S/A.

Moção de APLAUSO ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior, por ter sediado, em

28 de fevereiro, o 1º Seminário Internacional de Polícia Comunitária, uma cooperação entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA.

BENEDITO DASILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços na Rua São Vicente, Vila Bela: operação tapa-buracos na quadra 06, limpeza e manutenção da praça existente na confluência com a Rua Campos Salles, e capinação da calçada na quadra 14.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do entulho existente na calçada da Unidade de Saúde da Bela Vista (PSM Bela Vista).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza bem como a remoção de entulhos existentes na quadra 01 da Rua Francisco Augusto, confluência com as quadras 03 e 04 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Santa Terezinha, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de estacionamento para motos na quadra 04 da Rua Carlos de Campos, próximo ao CEESUB.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Conselheiro Antônio Prado e Constituição, no Bairro Higienópolis; e nas quadras 03 a 08 da Rua Prudente de Moraes e quadras 01 a 08 da Rua Altino Arantes, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: toda a extensão da rotatória do Fórum e da Rua Alto Purus, e quadras 01, 11 e 12 da Rua Olavo Bilac, no Jardim Bela Vista; e quadras 01 a 05 da Rua Mara Lúcia Vieira, na Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de tráfego em toda a extensão da Rua Bolívia, no Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na confluência perpendicular da Rua Adolpho José Pereira com a Rua Chaim Mauad, Vila Regina; bem como melhoria da iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Fernandes, na Vila Independência.

Moção de APLAUSO à ACOAS - Associação Okinawa da Água do Sobrado, pelo louvável trabalho de preservação da cultura e tradição japonesa, apresentando também o nosso respeito e admiração aos bravos pioneiros que iniciaram esse movimento, que sem dúvida norteou os passos da colônia por este século.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Luiz Carrer, confluência com a Rua Professora Olga Santore Casal, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Obras que seja feito um projeto das obras necessárias, bem como um orçamento para que possamos tentar junto à direção do Supermercados Barracão uma parceria público-privada para a execução das galerias de águas pluviais no quarteirão 11 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Solange

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 02 da Rua Félix Sanches Gomes, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de 03 bicos-de-luz no quarteirão 03 da Rua Sérgio Arcângelo, Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a verificação do problema de refluxo (mau cheiro) do esgoto na Rua Benjamim Miguel Grecco, 5-35, Vila Dutra.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na bifurcação das Ruas José Carneiro e Oscar Guimarães, na Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada entre

as Ruas José Bastos, Sabadino Scriptore e Travessa João Polido, na Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Silva Jardim com a Rua Afonso Simonetti, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda Ematite, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Rinshiti Saito, na Vila Santista.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Walter Hugo Barreto Correia, Núcleo Habitacional Vanuire.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho que se encontra acumulado na Praça Euclides Paixão, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Waldemar Guimarães Ferreira confluência com a Rua José Samogim, no Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação, limpeza e operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Lino Quatrina, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na via que dá entrada ao Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms, e na quadra 09 da Rua Dorvalino Melges.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na canaleta existente na confluência da Rua Doutor Gonzaga Machado com a Avenida Orlando Ranieri, no Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza das praças Francisco Tepedino, Vila Falcão; Gastão Vidigal, Jardim Ferraz; e Valter Bonilha, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no trecho entre a Avenida Nações Unidas e a UNESP, através da Avenida Antenor de Almeida, Chácaras Odete.
Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para que seja criado no Município de Bauru o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 17 a 20 da Rua México, na Vila Santa Inês.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação junto aos proprietários objetivando a realização de limpeza e capinação dos terrenos baldios situados na quadra 02 da Rua Doutor Hércules Mastrelli, no Jardim Solange; e ainda na Avenida Nações Unidas, precisamente em frente ao Hospital Estadual.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 13 e 14 da Alameda dos Goivos, no Parque Alto Sumaré; quadra 02 da Rua Guilherme Telli, no Jardim Jacira; e Rua Aviador Marques de Pinedo, precisamente em frente ao nº 10-51, no Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para realização de recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Paraguai, no Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a instalação de postes com os respectivos bicos-de-luz na quadra 02 da Rua Doutor Hércules Mastrelli, no

Jardim Solange, bem como nas quadras 01 e 02 da Rua Licurgo Vieira, na Quinta da Bela Olinda.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio na quadra 01 da Avenida Rizik Eid Gebara, no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Bairro Val de Palmas, em especial: Rua Lindonor de Souza Oliveira, em toda extensão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a realização de operação tapa-buracos em toda as ruas da Vila Falcão, em especial: na Campos Salles, em frente ao nº 5-09 (existe um ponto de ônibus), onde formou-se enorme erosão que pode causar acidentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Bairro Vila Industrial, em especial nas ruas: Henrique Bianconcini e Severino Martins Cunha.
Moção de APELO ao Doutor Ruy Estanislau Silveira Mello e demais autoridades do DETRAN, no sentido de autorizar o retorno dos treinamentos e exames práticos para obtenção da CNH (Carta de Motorista) ao CT-Centro de Treinamento de Bauru.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza completa dos terrenos situados na quadra 10 da Rua Vicente Pellegrini Savastano, Jardim Dona Lili.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos lotes existentes na quadra 15 da Rua Ângelo de Moraes, Residencial Jardim Jussara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza urgente da Praça José Ferreira Barbosa, Vila Carolina.
Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Comissão de Direito Desportivo - CDD da Subseção de Bauru da Ordem dos Advogado do Brasil - OAB, pelo excelente trabalho que vem realizando em prol do esporte amador de Bauru.
Moção de APELO à empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES, no sentido de que Bauru venha a ser incluída na rede de filiais em que já constam: São Paulo, Campinas, Santos, São José dos Campos, Sorocaba, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Uberlândia.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua Vicente Barbugiani que está interrompida no trecho que a ligava à Avenida do Oeste.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação de um para três dias por semana o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tibiriçá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos bicos-de-luz na estrada de terra que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini à Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de pontos de ônibus com ampla cobertura e assentos, principalmente nos pontos centrais e próximos a hospitais.

Diário Oficial de Bauru